A **Secretaria Municipal de Cultura**, por meio do Núcleo de Cidadania Cultural, torna público a lista de coletivos selecionados e suplentes do primeiro Edital do **Programa Fomento à Cultura da Periferia.**

O **Programa de Fomento à Cultura da Periferia** têm como objetivo o apoio financeiro à projetos e ações culturais de coletivos artísticos e culturais em distritos ou bolsões com altos índices de vulnerabilidade social no município de São Paulo.

Sobre a seleção

Conforme determina a Lei nº16.496, a comissão de seleção foi formada por integrantes da Sociedade civil, 3 indicados pelos coletivos inscritos e 4 do poder público indicados pela Secretária de Cultura.

Para condução do processo, estabeleceu-se duas etapas. A primeira etapa se deu com a leitura dos projetos por pelo menos dois avaliadores e atribuição de nota por cada um dos avaliadores aos itens de I a VI dos critérios de seleção, a saber:

> *I – a análise dos elementos relativos ao Coletivo e ao Projeto, **conforme item 4.1.1. deste edital**, em especial o histórico do coletivo, os objetivos do coletivo e do projeto, a justificativa do projeto e as atividades propostas;*
> *II – a relevância do coletivo para o respectivo distrito e a pertinência de sua continuidade em função dos objetivos expostos nos objetivos do programa, nos termos do subitem III abaixo*
> *III - as justificativas que comprovem a relevância da atividade já desenvolvida pelo coletivo na Área ou no bolsão;*
> *IV - as dificuldades de sustentabilidade econômica do coletivo: quanto maior a dificuldade, maior a necessidade de outorgar o subsídio;*
> *V - a coerência entre o plano de trabalho com o histórico e a proposta de continuidade do coletivo;*
> *VI - a coerência do orçamento em relação ao plano de trabalho;*

Para assegurar a qualidade das leituras, os integrantes da comissão discutiram sobre suas avaliações quando as notas atribuídas pelos avaliadores fossem consideradas destoantes, permitindo assim, se fosse o caso, que as notas foram revisadas. Após este processo de amadurecimento das análises e atribuição das notas, os coletivos foram ordenados por área.

Na segunda etapa a comissão se debruçou sobre o conjunto de projetos que receberam maiores notas em cada área, estabelecendo que a discussão se daria com base nos fatores definidos no item de número ***VII*** dos critérios de seleção do edital - *a diversidade de linguagens, de formas de expressão cultural, de propostas e a distribuição proporcional conforme as áreas descritas no item 3.9. e 4*, a fim de - sob a

luz destes recortes de diversidade e de distribuição territorial - fechar os selecionados e suplentes de cada área.

Com intuito de assegurar o cumprimento dos objetivos do programa a Comissão estabeleceu ainda, que projetos que não tenham seguido as normas do edital no que diz respeito às áreas de residências do núcleo do coletivo, independentemente das notas recebidas ou sua classificação, serão desclassificados a qualquer tempo. Da mesma forma, os coletivos que tenham vínculo ou pendências com outros programas da Secretaria Municipal de Cultura, também terão sua situação avaliada com possível desclassificação.

Outra orientação da comissão é que no ato da contratação e durante o acompanhamento dos projetos selecionados, a equipe do **Núcleo de Cidadania Cultural** avalie a coerência técnica para os gastos previstos e, se for o caso, oriente o coletivo para uma redefinição dos itens e ações previstas, sem alteração dos objetivos do projeto.

A Comissão concluiu que a maioria dos projetos inscritos possui qualidade e mérito inquestionável, implicando num difícil processo de escolha. Em sua primeira edição foram selecionados **31 coletivos e 12 suplentes, a saber:**

Selecionados

Área 1		
Número de Inscrição	**Nome do Coletivo**	**Nome do Projeto**
SMC071	HIP-HOP 3.0: Identidade em Movimento + DCM Brasil + São Bento Força Breakers - Old School do Hip-Hop	Hip Hop 3.0 - Old Scholl e Nova Escola revisitando a história do Hip Hop paulistano
on-841701673	Fórum Hip Hop MSP	Fórum Hip Hop MSP

Área 2		
Número de Inscrição	**Nome do Coletivo**	**Nome do Projeto**
on-1935223689	Dolores Boca Aberta Mecatrônica de Teatro	Trama do Morro Vermelho
SMC027	Coletivo Perifatividade	Semeando As Flores Da Revolução No Fundão Do Ipiranga
MC043	Vie la en Close	Núcleo de inteligência Periférica e Vielada Cultural
SMC067	Casa no Meio do Mundo	Projeto Cultura Comunica

RS018	Comissão do Rosário dos Homens Pretos da Penha de França	Contas de um Rosário Negro
SMC037	Terça Afro	Terça Afro - Nossos Passos Vem De Longe
SMC069	Liga do Funk	Morada da Liga do Funk

Área 3		
Número de Inscrição	**Nome do Coletivo**	**Nome do Projeto**
CCJ004	Grupo De Capoeira Abolição	Capoeira Como Arte E Educação
RS024	Fórum de Cultura da Zona Leste	Fórum de Cultura da Zona Leste
SA010	Correspondência poética	EPPPA - Estúdio Periférico de Pesquisa e Produção Audiovisual
SMC079	Comunidade Cultural Quilombaque	Comunidade Cultural Quilombaque - Quebrando correntes, plantando sementes e brotando território
CCJ005	Do Estradão	Quintal Da Eunice Raizes Ritos E Ritmos Da Terra
on-1475236094	Arte e Cultura na Kebrada	Arte e Cultura na Kebrada 10 anos
on-1561273535	Centro de Mídia e Comunicação Popular M'Boi Mirim	Desenrola e não me enrola
on-1918113064	Movimento Cultural Ermelino Matarazzo	Movimento Cultural Ermelino Matarazzo
RS015	Love CT Skate	Love CT Skate Arte e Cultura
SA024	Comunidade Samba Do Monte	Ajoyo Samba Do Monte
SA051	Cine Rua	Quebrada Films
SMC050	Coletivo Cultural Abayomi Ateliê	Identidade Cultural como prática da liberdade
on-187238577	Grupo Opni	Favela Galeria
RS007	Cine Campinho	Cine Campinho - uma década de luta
SA004	Achadouros de Historias	Achadouros de Historias
SMC083	Coletivo Cultural Esperança Garcia	Cultura no Quintal do Quilombo da Parada
on-295599338	Sarau do Vinil	Sarau do Vinil

CCJ010	Comunidade Cultural Sambaqui	Quilombo Sambaqui
SA005	I Love Laje/ Sarau a Plenos Pulmões	Do Campo Limpo ao Sintético - Poesia sem Miséria
SA025	Imargem - Casa Ecoativa	Sarau de Cordas - Ateliê damargem
on-10828667	Coletivo de agentes culturais da Tenondé Porã	Avaxi Ete'i: o milho sagrado Guarani
on-151656653	Centro Cultural Afro Ilê Axé Iemanjá Ogúnte e Boiadeiro Pedra de Cristal	Meu axé é cultura sim

Suplentes

Área 1			
SMC017	Núcleo de Comunicação Alternativa	Apagamento	1 º Suplente

Área 2			
on-662402798	TeatroSilva	Da Casa ao Verde - Implantando o teatro agrourbano	1º Suplente
SMC007	Grupo Folclórico Kantuta Bolívia	Dançando a Diversidade: Fortalecendo a cultura migrante da Periferia	2º Suplente
SMC081	CICAS/ COWORK	CICAS - Centro independente de cultura alternativa e social	3º Suplente

Área 3			
SMC041	Cia Porto de Luanda	Cais do Porto de Luanda Navegar e atracar	1º Suplente
CCJ007	CINESCADÃO	CINESCADÃO Radioativo	2º Suplente
SA001	Bloco Afro É di Santo	Na rota dos Tambores	3º Suplente
SMC013	Mesquiteiros	Biqueira Literária: poesia e prosa marginal - periférica	4º Suplente
CCJ001	Útero Punk	Útero Punk Negras E Periféricas	5º Suplente
BT003	Sarau do Binho	Sarau do Binho	6º Suplente
SMC039	Coletivo Periferia Preta	Periferia Preta	7º Suplente
SA019	CINEBECOS	PE NO TERREIRO	8º Suplente

Próximos passos

Os coletivos selecionados serão comunicados pelo Núcleo de Cidadania Cultural para, no prazo de cinco dias úteis, assinar o aceite das normas do Programa e se comprometer pela entrega dos documentos de contratação, conforme relação:

do representante legal

I - Cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Documento de Identificação (RG/RNE) ou cópia da carteira de habilitação;

II - comprovante bancário de abertura de conta corrente para fins exclusivos do projeto;

III – declaração de autorização para crédito do subsídio na conta corrente bancária de que trata o inciso anterior. (modelo fornecido por SMC);

IV comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);

V- comprovante de regularidade no CADIN municipal (obtido no endereço eletrônico http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx)

VI Comprovante atual de domicílio na cidade de São Paulo, com prazo de validade máxima de até 3 meses anteriores da data de divulgação do resultado do edital, ***tanto do representante legal do coletivo, como dos demais membros do coletivo****.*

Além dos dados e das declarações já solicitadas no ato da inscrição:

*- **Dados cadastrais** (com nome completo, número do RG, número do CPF, endereço completo, telefone e e-mail) das 3 (três) pessoas que compõem o núcleo do coletivo e indicação do representante legal do coletivo;*

*- **Declaração,** sob as penas da lei, de cada uma das 3 (três) pessoas do núcleo do coletivo indicando os distritos ou bolsões em que residem;*

*- **Declaração** dos integrantes do núcleo do coletivo e, quando houver, dos integrantes citados na execução do plano de trabalho afirmando que:*

1. *concordam com todos os termos da inscrição ao programa;*
2. *não são funcionários públicos do Município; e*
3. *não estão impedidos de contratar com a Administração Pública.*

*- **Declaração** do núcleo do coletivo de que os membros do coletivo e o próprio coletivo não possuem débitos com a Prefeitura, conforme modelo a ser fornecido pela SMC;*

Dúvidas entrar em contato: fomentoaperiferia@prefeitura.sp.gov.br